

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE  
MAGISTRADOS**

**PORTARIA Nº 264, DE 4 DE AGOSTO DE 2013.**

Credencia o curso de **FORMAÇÃO INICIAL- SEGUNDA ETAPA – VITALICIAMENTO/ FORMAÇÃO CONTINUADA** denominado **“Aspectos destacados da sucessão dos cônjuges e companheiros: a Doutrina e a Jurisprudência atuais”**, ministrado pela Escola da Magistratura do Estado de Rondônia (EMERON).

**A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

**RESOLVE**

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de **FORMAÇÃO INICIAL- SEGUNDA ETAPA – VITALICIAMENTO/ FORMAÇÃO CONTINUADA** denominado **“Aspectos destacados da sucessão dos cônjuges e companheiros: a Doutrina e a Jurisprudência atuais”**, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, ministrado pela Escola da Magistratura do Estado de Rondônia (EMERON), nos termos do Processo nº 2013265 - Credenciamento.

Ministra Eliana Calmon  
Diretora-Geral